SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 03 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2133

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 56/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 56/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Legislativo do Município de Amambai/MS, devidamente homologado pela Portaria nº 31/2014; e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Câmara Municipal;
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, **GLAZIELLE JARDI BEZERRA**, para o cargo de Assistente Administrativo, nível V, Classe A, com carga horária de 30 horas semanais, classificada em 4º lugar, conforme Edital 014/2.014, tendo a mesmo o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse no respectivo cargo, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de julho de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:C07FE813

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
CONVOCÁ-LA PARA COMPARECER NO DIA 03/07/2018 PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Amambai/MS, 02 de julho de 2018.

Ilma. Sra.
GLAZIELLE JARDI BEZERRA
Nesta

Prezada Senhora,

Em virtude da determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, cumpre-nos convocá-la para comparecer no dia 03/07/2018, às 10 horas, na sede desta Câmara Municipal de Amambai/MS, com a finalidade de tomar posse no cargo de provimento efetivo de **Assistente administrativo**, nível V, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, para entrar em efetivo exercício.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:13685DC3

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 57/2.018, DE 02 DE JULHO DE 2018. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADOS.

PORTARIA Nº 57/2.018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de ocupantes de cargo comissionados e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, à pedido da servidora, **JUCIMARA BARROS RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR GERAL, símbolo DAL-1.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de julho de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:E4E2D3EC

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 58/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 58/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".
O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

BERVIAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Legislativo do Município de Amambai/MS, devidamente homologado pela Portaria nº 31/2014; e
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Câmara Municipal;
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, **JUCIMARA BARROS RODRIGUES**, para o cargo de Assistente Administrativo, nível V, Classe A, com carga horária de 30 horas semanais, classificada em 5º lugar, conforme Edital 014/2.014, tendo a mesmo o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse no respectivo cargo, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de julho de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:946BDB0F

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
CONVOCÁ-LA PARA COMPARECER NO DIA 03/07/2018,COM A FINALIDADE DE TOMAR POSSE NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Amambai/MS, 02 de julho de 2018.

Ilma. Sra.
JUCIMARA BARROS RODRIGUES
Nesta

Prezada Senhora,

Em virtude da determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, cumpre-nos convocá-la para comparecer no dia 03/07/2018, às 10 horas, na sede desta Câmara Municipal de Amambai/MS, com a finalidade de tomar posse no cargo de provimento efetivo de **Assistente administrativo**, nível V, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, para entrar em efetivo exercício.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:BFE56CA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071312/2018.

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação, conforme **Decreto n° 011/2018 de 09 de Janeiro de 2018**, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **12 de Julho de 2018, as 08h00min(oito), FOI REALIZADA A PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA PARA O DIA 24/07/2018, as 08h00min(oito), DEVIDO ALTERAÇÃO NO EDITAL** da **Chamada Pública nº 001/2018**, **para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares,**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº. 11.947/09 Resolução CD/FNDE nº. 26/13, Resolução CD/FNDE nº. 04/15 e Lei nº. 8.666/93 para o **2º Semestre de 2018.**
O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação no p**eríodo de 04 de julho de 2018 à 20 de julho de 2018, no horário das 07h00min às 11h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Amambai / MS, Em 02 de Julho de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FCE322BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 289/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018 EXONERA SERVIDORA JAIANE APARECIDA LOPES ROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **JAIANE APARECIDA LOPES ROSSO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO, SIMBOLO DAI-2,** nomeada através do Decreto nº 042/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E944B5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 290/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018 NOMEIA SERVIDORA JAIANE APARECIDA LOPES ROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a servidora **JAIANE APARECIDA LOPES ROSSO**, para ocupar cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-6,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, lotada na

Secretaria Municipal de Gestão, a mesma desenvolverá suas funções junto ao Departamento de Compras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: ____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E76DB1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 275/2018 DE 20 DE MAIO DE 2018. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (AUREMI PROENÇA ANTUNES)

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 04 da Quadra n° 06, Vila Limeira, matrícula nº 869 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai/MS, propriedade de Auremi Proença Antunes e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 70.969/2018 de 28 de Maio de 2018.**
Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2018.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 275/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento do Lote nº 04 da Quadra n° 06, Vila Limeira, matrícula nº 869 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, propriedade de Auremi Proença Antunes, que passa a serem denominados Lotes 04-A e 04-B.
Área Total: 700,00 m² (Setecentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS
LOTE 04-A (Remanescente)

ÁREA: 11,00 x 35,00m = 385,00m² (Trezentos e oitenta e cinco metros quadrados).

Ao Norte : 11,00 m com a Rua Oscar Trindade para onde faz frente;
Ao Sul : 11,00 m com fração do Lote nº 07;
Ao Leste : 35,00 m com o lote nº 05 e a 20,00 m da esquina da Rua José Garibaldi P. da Rosa;
Ao Oeste : 35,00 m o Lote 04-B.

LOTE 08-B (Desmembrado)

ÁREA: 9,00 x 35,00m = 315,00m² (Trezentos e quinze metros quadrados).

Ao Norte : 9,00 m com a Rua Oscar Trindade para onde faz frente;
Ao Sul : 9,00 m com fração do Lote nº 07;
Ao Leste : 35,00 m com o lote 04-A e a 31,00 m da esquina da Rua José Garibaldi P. da Rosa;
Ao Oeste : 35,00 m com o lote nº 03.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:289B4BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 007/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMACOTERAPIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONILDO ACOSTA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições e,

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,
Considerando a Resolução da SMS N°001,de 25 de outubro de 2017, dispõe sobre a criação da comissão multidisciplinar de farmácia e terapêutica (CMFT), no âmbito da secretaria municipal de saúde de Amambai, e normatiza atribuições da comissão e dá outras providências,
Considerando a Lei Municipal 2421- artigo 25, inciso VIII;
RESOLVE,

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Farmacoterapia no município de Amambai, que segue abaixo com os devidos cargos representantes:

I. Secretário Municipal de Saúde;
II. Coordenador Municipal da Assistência Farmacêutica;
III. Farmacêutico da Farmácia Central;
IV. Coordenador da Atenção Básica;
V. Coordenador de Gestão Estratégica;
VI. Coordenador da Vigilância Epidemiológica;
VII. Coordenador da Saúde Bucal;
VIII. Nutricionista;
IX. Auditor da SMS;
X. Médicos;
XI. Representante do Conselho Municipal de Saúde;
XII. Assessoria Jurídica;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 02 de julho de 2018.

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:22385A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 262/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2.018
CONVOCA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA CUMPRIREM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004, de 26 de maio de 2004, em especial as alterações constantes da Lei Municipal nº 2.339/2013, de 16 de abril de 2013.

- **Considerando** Ofício SMS nº 176/18 de 15/05/18 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Convoca os servidores abaixo relacionados para cumprirem o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo
119791-1	MARCELO LOURENÇO MORTARI ALVES	MEDICO – CLINO GERAL
19792-1	KARINE EVELIN MARIN DOS SANTOS	DENTISTA
19793-1	KÉSIA ALANA ALVES CARVALHO	DENTISTA

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/JUNHO/18, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (ASSOMASUL)

Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AD3C823C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 56/2018 - PROCESSO 91/2018

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a **anulação** da licitação referente ao Processo Administrativo Nº. 91/2018.

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para Atender a Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social e Turismo do Municipio de Bodoquena-MS.

Bodoquena–MS, 02 de Julho de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EC3FBD86

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº.053/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº.86/2018

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de **Serviços Gráficos para atender a demanda de uso diário na Secretaria de Saúde Município de Bodoquena-MS**.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, torna público, nos termos do artigo 49, caput da lei nº.8.666/93 (Lei de Licitações), que resolveu **Anular** o presente procedimento licitatório por irregularidade na cotação e agrupamento dos itens licitados o que gerou discrepância na cotação e na proposta de preços, razão peal qual se torna necessária a ANULAÇÂO do presente certame para que outro seja feito sem qualquer mácula ou vício, em respeito ao princípio da legalidade e em razão da necessidade de transparência.

Bodoquena-MS, 29/06/2018.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7596A0C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2018 para atender a Secretaria Municipal de Turismo.
Vencedor(es):
Empresa: Nação Concessionária de Veículos Ltda.
Valor: R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).
Data: 02/07/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:32B451C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.483, DE, 26 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Município a dar em comodato área pública de sua propriedade por prazo determinado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Bonito/MS autorizado a dar em comodato pelo prazo de 20 (vinte) anos a área de livre uso público (ELUP), identificada pela Matrícula nº 8.538 do CRI local a pessoa jurídica de direito privado denominada Pousada Ouro Preto de Bonito/MS Ltda, inscrita no CNPJ/MF. nº 30.523.853/0001-79, com sede na Rua Leonel Monteiro, nº 777, Vila Donária, na cidade de Bonito/MS.

Art. 2º No prazo de 06 (seis) meses a 2 (dois) anos a comodatária se incumbe de realizar e dar a devida manutenção nas seguintes benfeitorias:

I – limpeza com remoção de entulhos e vegetação não conforme, vedada supressão de espécies nativas;

II – colocação de meio-fio em toda a extensão esquerda do empreendimento na área a ser adotada em comodato;

III – colocação de protetores de concreto como forma de conter a invasão de veículos no espaço reservado para adoção em comodato;

IV – execução de estacionamento para uso público, obedecidas às normas técnicas estabelecidas pelo DEMTRAT;

V – criação de espaço medido 4x4 metros quadrados em concreto, destinado às festividades de 29 de junho (festa de São Pedro);

VI – instalação de árvore de Natal a ser colocada pela comodatária na data alusiva das celebrações natalícias;

VII – reflorestamento da área com espécies nativas sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VIII – adoção das áreas adjacentes à rua principal para construção de jardins.

Art. 3º A comodatária ficará responsável pelas obras e serviços que realizar no local, arcando às suas expensas com os encargos seja de que espécie forem inclusive tributos incidentes, a exceção de IPTU.

Art. 4º O Município, após a precedente autorização legislativa providenciará termo circunstanciado de comodato com as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º Caso a comodatária não cumpra os termos celebrados no comodato a área retornará a posse do Município mediante simples notificação extrajudicial, endereçada ao seu representante legal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:C86A4B83

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE, 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar 087, de 01 de dezembro de 2010, que dispôs sobre o Código de Posturas do município de Bonito e deu outras providências.

(Autor: Edvaldo Rebeque Pereira)

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º A Lei Complementar 087, de 01 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 116. O horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, fica estabelecido entre 08h00min e **22h00min horas**.
.....

Art. 117. São estabelecimentos de comércio essencial:
.....

IV – Feiras-livres e mercados, comércio varejista de supermercados e de hipermercados, cuja atividade preponderante seja a venda de alimentos, inclusive os transportes a eles inerentes;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam alterados o art. 116 e o inciso IV, do art. 117 da Lei Complementar 087, de 01 de dezembro de 2010.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:B6681CD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Frontal Comercial Ltda.
CNPJ:03.706.043/0001-85
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de limpeza/higienização, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 40,60 (quarenta reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2006 – Blocos da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF.
El. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.
F. de Recursos: 0129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Frontal Comercial Ltda. – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:425BA92D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2017

Partes: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Frontal Comercial Ltda.
CNPJ:03.706.043/0001-85
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de Proteção/Segurança (Luvas), em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 171,25 (cento e setenta e um reais vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2006 – Blocos da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF.

El. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
F. de Recursos: 0129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Frontal Comercial Ltda. – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:029451C9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3.893 / 2017

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1986, 01 de dezembro de 2017, página 62.

Decreto Orçamentário nº 3893 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Comunicado Interno - nº 742/2017, tendo a gestão visto como prioridade o custeio das Obrigações Patronais da folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Assistência Social referente aos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS discriminadas abaixo:

02.071 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0022.2019 - Implementação da Política Assistencial	
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
	4.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**4.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0003.2017 - Manutenção das Atividades do FMAS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	4.000,00
Total de Reduções ...:	**4.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de Novembro de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 22 de Novembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:D2EBA304

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 024/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valter Euripedes dos Santos.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral do Contrato nº 024/2018, referente à prestação de serviço de limpeza, etc, rescindindo o presente contrato a contar de 01/02/2018.
Assinante: Delano de Oliveira Huber
Data: 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9D1AA13C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 793

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.505,05.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.451.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de desenv. E infraestutura.
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0000 – Material Elétrico e Eletrônico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C0448503

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 794

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20

Objeto: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 2.053,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
Funcional: 27.812.0405 – PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA..
Projeto/Atividade: 2.156 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de juventude, esporte e lazer.
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0000 – Material Elétrico e Eletrônico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:7CA4CDFB

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº795

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2018
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: KV CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI - ME.
CNPJ: 27.773.418/0001-98
Objeto: O objeto futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nas vias publicas deste município de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no termo de referencia e anexos..
Valor: R$ 10.145,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 25.752.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.153 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA..
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0017 – Material Elétrico e Eletrônico
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Ricardo Kintschev – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:FC0C8D2C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº796

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2018
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: KV CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI - ME.
CNPJ: 27.773.418/0001-98
Objeto: O objeto futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nas vias publicas deste município de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no termo de referencia e anexos..
Valor: R$ 26.394,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.451.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.138 – MANUT.DAS ATIV. DA SECRET.MUN.DE DEENV.E INFRAESTRUTURA.
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0000 – Material Elétrico e Eletrônico
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Ricardo Kintschev – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:6D5D2DA9

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº496

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Moca Comércio de Medicamentos
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 6.022,04.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.01.00.01.0031 – Material farmacologicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Crystian Evandro Lindner – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:16CD659A

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº497

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 20.507,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Media e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Material Farmacologicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:4A77AC44

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº498

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimensão Comércio de Artigo Médicos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 5.085,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAÛDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – GESTAO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.01.00.01.0031 – Material Farmacologicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
José Carlos Vieira – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:BF5D453D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº499

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Delta Med Com. de Produtos Hospitalares LTDA.
CNPJ: 08.835.955/0001-70

Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 5.140,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do bloco de atenção da media e alta complexidade..
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Material farmacologicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Enoque Candido – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:66514955

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº500

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Distribuidora Brasil Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-Me
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 1.882,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Material farmacologicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Carlos Roberto Menani – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:6D13142E

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº501

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli – ME.
CNPJ: 26.396.672/0001-51
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 4.896,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE .
Projeto/Atividade: 2.124 – SAUDE DA FAMILIA - SF.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0081 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Carlos Roberto Menani – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:CAC63C7D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº502

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli.
CNPJ: 18.483.775/0001-20
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 11.476,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.124 – SAUDE DA FAMILIA - SF.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Oziel Barroso dos Santos – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:EB616C63

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº503

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Moca Comércio de Medicamentos LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 17.199,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.124 – SAUDE DA FAMILIA - SF.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0081 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Evandro Lindner – Contratado.

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:875B5B3D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº504

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Pollo Hospitalar LTDA – ME.
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 14.136,88.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da media e alta complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Elvis Aparecido Mariani – Contratado.

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:A8FA3AD8

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº505

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli – ME.
CNPJ: 27.789.446/0001-01
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 1.700,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Media e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Derek dos Santos Bodevan – Contratado.

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:74284466

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº506

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Assunção e Moretto LTDA.
CNPJ: 08.219.262/0001-53
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 1.229,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da media e alta complexdade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Derek dos Santos Bodevan – Contratado.

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:3BA2B81D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº507

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Mc Medicall Produtos Medico Hospitalares Eireli – ME.
CNPJ: 27.330.244/0001-99
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 20.500,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Francisco Ricardo de Oliveira – Contratado.

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:F544BF47

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº513

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0072/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Oxigênio Modelo Comércio de Gases LTDA – ME.
CNPJ: 27.479.311/0001-31
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal – com fornecimento em sistema de comodato dos cilindros, em atendimento a secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 4.825,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Willian Lopes Gomes – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:DC4E089C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº514

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.
CNPJ: 11.461.028/0001-42
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 7.792,71.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 –SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.127– MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE SAUDE PUBLICA.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec.Mun.de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:D22E95F6

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº518

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: KARINE FLOR PEREIRA EIRELLI - ME
CNPJ: 19.437.424/0001-46
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em prestação de serviços laboratoriais em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saude.
Valor: R$ 203,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 –SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.124– SAUDE DA FAMILIA - SF.

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0081 – Material de distribuição gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec.Mun.de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:30A48369

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº525

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante, Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.530,77.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUEALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 18 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C8F8EA30

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº526

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 15.681,04
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0002 – Material para Manutenção de Bens Imóveis..
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:5471DFA7

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº532

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.596,66.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva– Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:54A8E00F

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº533

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Girardi Materiais para Construção Eireli - ME
CNPJ: 04.127.934/0001-40
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 12.558,58.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0014 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Agostin Girardi – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:D47B3383

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018
Partes: Contratante Fundo de Investimento Social.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: INTER PAX SERVIÇOS POSTUMS LTDA- ME.
CNPJ: 10.491.184/0001-93
Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços de translados, para atendimento a pessoas carentes e vulneráveis deste município.
Valor: R$ 2.280,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.129 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ivan Luiz Class Vais - Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:B2E57182

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº258

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018

Partes: Contratante Fundo de Investimento Social.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: INTER PAX SERVIÇOS POSTUMS LTDA- ME.
CNPJ: 10.491.184/0001-93
Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços de translados, para atendimento a pessoas carentes e vulneráveis deste município.
Valor: R$ 7.710,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.129 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ivan Luiz Class Vais - Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C2D7B99A

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº258

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018
Partes: Contratante Fundo de Investimento Social.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: INTER PAX SERVIÇOS POSTUMS LTDA- ME.
CNPJ: 10.491.184/0001-93
Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços de translados, para atendimento a pessoas carentes e vulneráveis deste município.
Valor: R$ 7.710,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.129 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ivan Luiz Class Vais - Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:6690E3F9

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº189

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante FUNDEB - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 849,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0400– EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:F762C725

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº190

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante FUNDEB - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Art Video Eirelli- EPP.
CNPJ: 01.664.764/0001-44
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 3.542,65.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luiz Roberto da Silva Felix – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:54231FDD

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº191

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante FUNDEB - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAS CONTR LTDA–ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 200,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0400–EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:84A937D2

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO N192

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante FUNDEB - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: S.M.F Perdomo - ME.
CNPJ: 11.738.378/0001-03
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 348,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0400–EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Simone Michel Ferreira Perdomo – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:E9DF2402

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHONº193

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante FUNDEB - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 349,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0400–EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:AEAC64FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 119/2018
Processo nº 0082/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. MELO ARCE - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-25.751.0901-2.083-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 344
Valor: R$ 6.626,00 (seis mil e seiscentos e vinte e seis reais)
Vigência: 06/06/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 06/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ERESNALDO MELO ARCE, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E889E18E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 120/2018
Processo nº 0082/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-1.004-4.4.90.51.00-0.1.00-000 - Ficha: 051
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 124
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 158
1 - 07.07.01-25.751.0901-2.083-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 344
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 352
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 442
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.31-010 - Ficha: 521
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 230
Valor: R$ 49.650,15 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos)
Vigência: 06/06/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 06/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JACKSON RODRIGUES DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:7FDB7C4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 121/2018
Processo nº 0082/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PARISE & FINGER LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-1.004-4.4.90.51.00-0.1.00-000 - Ficha: 051
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 124
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 158
1 - 07.07.01-25.751.0901-2.083-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 344
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 352
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 442
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.31-010 - Ficha: 521
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 230
Valor: R$ 6.201,62 (seis mil e duzentos e um reais e sessenta e dois centavos)
Vigência: 06/06/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 06/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e DOUGLAS ALEXANDRE FINGER, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:F76F2BFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 122/2018
Processo nº 0082/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa R. L. BALDUINO - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-1.004-4.4.90.51.00-0.1.00-000 - Ficha: 051
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 124
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 158
1 - 07.07.01-25.751.0901-2.083-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 344
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 352
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 442
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.31-010 - Ficha: 521
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 230
Valor: R$ 2.972,55 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 06/06/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 06/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e RODRIGO LUIZ BALDUINO, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:ED876C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS – 2018/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 08 de fevereiro de 2018, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2106/2018,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS – 2018/2021.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguatemi – MS, 28 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:BD0DE6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1579/2018

Institui a Comissão de Orçamento e dá Outras Providências.

A Prefeita Municipal de Iguatemi – MS, Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o orçamento municipal reflete e consubstancia os objetivos e ações de um programa de governo;

Considerando que para sua elaboração faz-se necessário à participação de todas as secretarias, áreas e setores do Executivo Municipal, e

Considerando que o orçamento municipal é um instrumento de planejamento e que deve assentar-se em diretrizes e metodologia racional.

Art 1º Fica instituída a Comissão de Orçamento para elaboração da proposta orçamentaria do exercício financeiro de 2019 os seguintes servidores:

I – Wesler Candido da Silva – Controlador Geral.

II – Mayra Calderaro Guedes de Oliveira – Secretaria de Administração.

III – Sergio Marques da Silva – Secretario de Finanças

Art 2º Compete a Comissão de Orçamento de trata o artigo anterior:

I – Elaborar e publicar o edital de convocação da população através de meios eletrônicos (site), rádio e jornal, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados, por exemplo; data da realização da audiência, local e horário;

II – Comunicar através de ofício todas as autoridades, como por exemplo: (Presidente de Partido, Diretores de Escolas, Associação de Empresários, Presidente de Bairro, Associações Beneficentes, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, Presidente dos Sindicatos), e demais autoridades não elencadas nesse item. Os ofícios endereçados as autoridades deverão ser assinados pelo Coordenador da Comissão.

III – Realizar a Audiência Pública com participação popular nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) em conjunto com Lei Complementar 131/2009 na Câmara Municipal;

IV – Coordenar as ações e atividade para montagem da proposta orçamentária municipal, para o exercício financeiro de 2018;
V – Instruir e auxiliar todas as secretárias e seus respectivos gestores na elaboração da sua proposta orçamentária;

VI – Analisar e selecionar, juntamente com os Secretários e Assessores, as propostas orçamentárias de cada unidade, para composição da proposta orçamentária global;

VII – Elaborar a proposta global de orçamento, após a análise físico-financeira das propostas apresentadas pelos Secretários;

VIII – Solicitar a proposta Orçamentária do Poder Legislativo dentro do prazo fixado na LDO;

IX – Providenciar o encaminhamento das propostas apresentada pelos gestores ao referido conselho, quando necessário para avaliação e aprovação.

Art. 2º As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários e Técnicos, para realização da proposta orçamentária de 2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatemi – MS, 11 de Junho de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:ED705B7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2018

Altera e acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 002 de 30 de junho de 1994, e dá outras providências.

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Acrescenta o Inciso VII e VIII ao Art. 168 da Lei Complementar nº 002/94 de 30 de junho de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.168 .....
I - .....
II -.....
III - .....
IV - .....
V - ……....
VI - ……....
VII - Adicional de Plantão Hospitalar- **PH**
VIII - Adicional de Plantão de sobre aviso- **PSA**
IX – Adicional para acompanhamento de pacientes "**vaga zero**".

Art. 2º O Profissional de saúde, servidor efetivo ou em situação de contratado estando em exercício no Hospital Municipal, quando submetido à escala de plantão previamente estabelecida pela área competente, fará jus ao adicional por hora/plantão.

Parágrafo único - para efeito desta Lei considera-se:

I - Plantão Hospitalar, **(PH)** aquele em que o servidor estiver no exercício das atividades hospitalares, além da carga horária semanal de trabalho já estabelecida em Lei para o seu cargo.

II - Plantão de sobreaviso, **(PSA)** aquele em que o servidor efetivo ou em situação de contratado estiver, além da carga horária semanal de trabalho do seu cargo, fora da instituição hospitalar e disponível ao pronto atendimento das convocações para atendimento das necessidades essenciais de serviço, de acordo com a escala previamente aprovada.

III – **Adicional para acompanhamento de pacientes** "**vaga zero**" aquele em que o servidor efetivo ou em situação de contratado, acompanha os pacientes em risco de morte ou sofrimento intenso em

veículo ambulância preparada para tal, até o hospital de maior complexidade para o pronto atendimento.

Art. 3º Farão jus ao "PH" e "PSA" os servidores em exercício nas unidades hospitalares de que trata o caput deste artigo quando forem convocados para o exercício de em regime de plantão conforme estabelece as tabelas 1 e 2 do anexo único da presente Lei Complementar:

I - Servidores integrantes do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde ou de outro órgão que esteja a disposição prestando serviços na área Hospitalar;

II - Servidores contratados temporariamente e que prestam serviços na Secretaria Municipal de Saúde na área Hospitalar regidos pelo regime jurídico único;

III - prestadores de serviços contratados especificamente para prestarem plantões.

Parágrafo único - o Plantão de "PH" e "PSA", não será devido no caso de pagamento de adicional pela prestação de serviço extraordinário ou adicional noturno referente à mesma hora de trabalho.

Art. 4º Farão jus ao Adicional para acompanhamento de pacientes **"**vaga zero**"** os servidores do quadro permanente ou provisório lotados no Hospital Municipal nos cargos de Médico, Enfermeiro ou auxiliar de enfermagem, que forem convocados para atender o deslocamento do paciente através de veículo ambulância preparada para tal fim, do local onde se encontra até o hospital de maior complexidade visando o pronto atendimento, conforme estabelece tabela 3, do anexo único da presente Lei Complementar.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde e o Diretor responsável pela atividade hospitalar deverão elaborar as escalas de Plantão Hospitalar (PH), e Plantão de Sobreaviso (PSA) dos servidores.

Parágrafo primeiro - As escalas de plantão (PH e PSA) deverão ser afixadas em quadros de aviso em locais de acesso direto ao público em geral.

Paragrafo segundo – As "vagas zero" serão convocadas pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Diretor Hospitalar quando se fizerem necessário.

Art. 6º Os valores dos Adicionais de Plantões, serão pagos conforme estabelecidos nas tabelas do anexo único desta Lei Complementar.

Parágrafo único – os valores atribuídos nas tabelas 1, 2 e 3 do anexo único desta Lei Complementar serão atualizados anualmente, de acordo com o IPCA (Índice de preços ao consumidor), divulgado pela Fundação Getulio Vargas, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 7º Fica O Poder Executivo autorizado a regulamentar por ato próprio se necessário os dispositivos desta Lei Complementar.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário em especial o Art. 35 e seus incisos da Lei complementar 013/2011 de 08 de novembro de 2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, 29 de junho de 2018

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:C73E3556

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI Nº 550/2018

Atualiza o Serviço de Família Acolhedora no Município de Laguna Carapã/MS, e dá outras providências.

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Serviço Família Acolhedora no Município de Laguna Carapã/MS, objetivando o atendimento às crianças e aos adolescentes, na modalidade de acolhimento, em forma de guarda subsidiada, na faixa etária de 0 (zero) até 18 (dezoito) anos incompletos, em situação de risco que necessitem ser afastadas do meio em que vivem, em caráter provisório e excepcional.

§1°. O Serviço Família Acolhedora visa atender apenas crianças e adolescentes residentes no município de Laguna Carapã.

§2°. O acolhimento da criança ou adolescente nesse serviço não implica privação de sua liberdade, nem impede que os pais, salvo determinação judicial em sentido contrário, possam exercer o direito de visitá-la.

Art. 2º - O Serviço visa o atendimento imediato e integral a crianças e adolescentes vitimizados, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem ou extensa e enquanto não se verificar a possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 do ECA.

Parágrafo Único – O Serviço Família Acolhedora não tem por objetivo precípuo o acolhimento de adolescentes em conflito com a lei e/ou usuários de quaisquer substâncias psicoativas.
Art. 3º - O Serviço Família Acolhedora será executado diretamente pelo Município, mais precisamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a partir das diretrizes e princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - A Família que estiver com criança ou adolescente acolhido receberá, mensalmente, uma bolsa auxílio no valor de 01 salário mínimo vigente, além de uma cesta básica, durante o período que perdurar o acolhimento.

§1º. Além dos benefícios previstos no *caput* deste artigo, a Família Acolhedora receberá outra bolsa auxilio no valor de 01 salário mínimo vigente, pela criança ou adolescente acolhido, para que preste toda a assistência que se comprometeu no ato da assinatura do termo que adere o Serviço de Famílias Acolhedoras.

§2º. Na hipótese da família acolher mais de uma criança ou adolescente, para cada novo acolhido será repassado outra bolsa auxilio no valor de ½ salário mínimo vigente, sendo que cada família poderá acolher até duas crianças ou adolescentes, salvo grupos de irmãos.

§3º. Caberá à equipe técnica do CREAS verificar se os valores recebidos estão sendo revertidos em benefício do acolhido, por meio de uma prestação de contas mensal, a ser entregue até o dia 30 de cada mês.

§ 4º. O imóvel que estiver sendo utilizado pela família acolhedora para os fins previstos nesta lei, será isento do pagamento do IPTU, enquanto perdurar sua inscrição no serviço, servindo o referido incentivo fiscal de estímulo ao serviço de acolhimento familiar, sob forma de guarda, nos termos do art. 34 do ECA. Caso a família não se interesse pelo recebimento de quaisquer dos benefícios financeiros de que trata este artigo deverá assinar termo de renúncia.

§ 5º. O repasse do auxílio financeiro destinado às famílias participantes do Serviço ocorrerá até o dia 10 (dez) de cada mês, a partir do cumprimento do prazo de carência fixado desde já em 30 (trinta) dias, não gerando qualquer vínculo empregatício ou profissional para o município.

§ 6º. Em caso de ausência de prestação de contas no mês anterior, o pagamento ficará suspenso até que a mesma seja efetuada.

Art. 5º. Dos requisitos a serem preenchidos pela família para que possam ser cadastradas no serviço:

I – O responsável pelo núcleo familiar deverá ter idade entre 25 (vinte e cinco anos) e 60 (sessenta) anos;

II – Pelo menos um dos integrantes da família deverá ter ensino fundamental completo;

III – Não haver presença de transtornos psiquiátricos e/ou dependência química.

IV – Um dos pretendentes deverá exercer atividade laborativa remunerada ou possuir outro meio de prover suas despesas.

V – Não possuir, quaisquer dos integrantes, histórico recente, nos últimos dois anos, de falecimento de filho.

VI – Possuir, todos os integrantes, histórico de boa conduta e idoneidade, inclusive não estar respondendo a processo criminal ou inquérito policial.

VII- Pelo menos um dos integrantes da família deverá ter disponibilidade de tempo.

Art. 6º. A residência da família deverá atender os seguintes requisitos:

I – O tamanho do imóvel deverá ser compatível, com o número de pessoas residentes e com os que serão acolhidos, ou seja, deverá ter disponibilidade de, pelo menos um quarto, para uso exclusivo ao serviço de acolhimento;

II – A residência deverá ter boas condições de moradia e higiene.

Art. 7º. As famílias interessadas e que preencherem os pressupostos previstos nesta Lei, serão submetidas a processo de seleção pela Equipe do CREAS, através de estudo psicossocial, com entrevistas, dinâmica de grupo e visitas domiciliares.

Art. 8º. As famílias consideradas aptas serão inseridas no serviço, mediante cadastro, com preenchimento de ficha de inscrição e termo de adesão contendo os dados familiares, o perfil da criança/adolescente a ser acolhida e arquivamento dos documentos exigidos bem como obrigações por elas assumidas. Cópia deste cadastramento deverá ser encaminhada para a Vara da Infância e Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 9º. Em se tratando de criança ou adolescente indígena, é ainda obrigatório que sejam consideradas e respeitadas sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, bem como suas instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos por esta Lei e pela Constituição Federal.

§1º. Deverão ser cadastradas Famílias Indígenas (1 para cada aldeia) nas Aldeias Rancho Jacaré e Guaimbé, para atender a demanda da população local.
Art. 10º. A colocação em família acolhedora, por implicar no afastamento de crianças ou adolescentes do convívio familiar, é de competência exclusiva da autoridade judiciária. O Conselho Tutelar, porém, em caráter excepcional e de urgência, conforme prevê o art. 93 caput do ECA, poderá acolher crianças ou adolescentes, sem prévia determinação da autoridade competente.
Art. 11- A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos nos seguintes termos:

I – possui todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional, podendo opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos do art. 33 da Lei n. 8.069/90;

II – prestar informações sobre a situação da criança e/ou adolescente acolhido para a equipe técnica que acompanha o acolhimento;

III - contribuir na preparação da criança e/ou adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob orientação da equipe técnica;

IV – não poderá, em nenhuma hipótese, ausentar-se do Município de Laguna Carapã com a criança ou adolescente acolhido sem a prévia autorização.

V- As despesas dos menores (Escolares, saúde, alimentação, vestuário, transportes e outros), deverão ser custeadas com a bolsa auxilio oferecida cada criança ou adolescente acolhido conforme Art.4º.

VI- A família deverá encaminhar as crianças e/ou adolescentes a todos os serviços ofertados pela Rede Sócio Assistencial.

Art. 12 - A família acolhedora será desligada do serviço:

I – por determinação judicial;

II – em caso de perda de quaisquer dos requisitos previstos nesta Lei ou descumprimento das obrigações e responsabilidades de acompanhamento;

III – por solicitação escrita.

Art. 13 – Havendo o retorno da criança ou adolescente à sua família de origem ou à família extensa, a equipe técnica efetuará o acompanhamento psicossocial por até 90 (noventa) dias.
Art. 14– O Serviço de acolhimento familiar previsto nesta lei deverá ser registrado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 90, §1º do ECA, que ficará responsável pela avaliação e fiscalização do desenvolvimento do Serviço.

Art. 15 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, nos termos do §2º do art. 90 do ECA.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 521 de 16 de Março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, 29 de junho de 2018

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:58B72F5F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2017

PROCESSO N° 054/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Vanderlei Spessato - ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula QUINTA – Da Vigência,** do Contrato n°. 084/2017 – Processo n°. 054/2017 – pregão nº. 039/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC FARMA-Órgão da Associação Brasileira do comercio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Com nova vigência de 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 084/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/03/2018
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Vanderlei Spessato, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D73EB7B1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/2017.

PROCESSO N° 058/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Fênix Comércio de Produtos de Limpeza Ltda EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 090/2017 – Processo n°. 058/2017 – Pregão nº. 042/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza hospitalar, para Atender ao Hospital Municipal de Laguna Carapã/MS. Por mais 90(noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 090/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/04/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Rubens Galvão Lopes, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2CC2FA67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente (Fotopolimerizador de Resinas, Bisturi Elétrico, Mesa de Exames e Veículo de Passeio zero quilômetro), atendendo ao repasse do Ministério da Saúde, Proposta nº 13140.956000/1180-03, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 18 de Julho de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 – 1508 ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 02 de Julho de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 2563/2017

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:34C10E20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 11/2018
Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA ALVES DE FREITAS PAZINATO.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Plantonista** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.
Vigência: De **08/06/2018** e término **08/06/2019.**
Data da Assinatura: 07/06/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **ANA PAULA ALVES DE FREITAS PAZINATO.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:E7CF7797

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 17/2017
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 17/2017
Partes: Município de Naviraí – MS e **RODRIGO DOS SANTOS LIMA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Farmacêutico/Bioquímico 4 horas** com lotação na Farmácia Municipal, vinculado a Gerência Municipal de Saúde.
Vigência: **Fica prorrogado pelo prazo de 12 meses a contar de 03 de julho de 2018.**
Data da Assinatura: 26/06/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **RODRIGO DOS SANTOS LIMA .** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:5B57B069

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2017
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 10/2017
Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSE FERNANDO MACIAS MALDONADO.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico plantonista com lotação no Hospital Municipal**, vinculado a Gerência Municipal de Saúde.
Vigência: **Fica prorrogado pelo prazo de 12 meses a contar de 02 de abril de 2018.**
Data da Assinatura: 28/03/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **JOSE FERNANDO MACIAS MALDONADO.** Contratado

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:5033D754

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 005/2018

PORTARIA Nº. 005/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS** da função gratificada de Diretora Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a retroativos partir de 1º de julho de 2018.

São Gabriel do Oeste, 29 de junho de 2018.

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:D4EE4848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 006/2018

PORTARIA Nº. 006/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIO LUIS CORREA DOS SANTOS** da função gratificada de Coordenador de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2018.

São Gabriel do Oeste, 29 de junho de 2018

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:CF7C19B2

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 007/2018

PORTARIA Nº. 007/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **NEILA BARBOSA ALVES IBANHES** da função gratificada de Diretora de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2018.

São Gabriel do Oeste, 29 de junho de 2018

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:6722E462

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 005/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS** da função gratificada de Diretora Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir 30 de junho de 2018.

São Gabriel do Oeste, 29 de junho de 2018.

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:1FB5AB28

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 006/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIO LUIS CORREA DOS SANTOS** da função gratificada de Coordenador de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de junho de 2018.

São Gabriel do Oeste, 29 de junho de 2018

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:0BEFDE69

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 007/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **NEILA BARBOSA ALVES IBANHES** da função gratificada de Diretora de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de junho de 2018.

São Gabriel do Oeste, 29 de junho de 2018

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:3ACF6578

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2018
Processo Administrativo nº 02854/2018
Processo Licitatório nº 109/2018
Pregão Presencial nº 064/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - Funsaúde.
Contratado: Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda - ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a **Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste para o período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, **para os Itens 128 ao 159,** conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 109/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: Pela realização dos serviços objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 30.864,92 (Trinta Mil, Otocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) para os Itens 128 ao 159**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: **O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços** em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 064/2018**, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/Janaína de Bortoli.
Data da assinatura: 28 de junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 182/2018
Processo Administrativo nº 02854/2018
Processo Licitatório nº 109/2018
Pregão Presencial nº 064/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda - ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a **Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste para o período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, **para os Itens 1 ao 127,** conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 109/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: Pela realização dos serviços objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 123.135,08 (Cento e Vinte e Três Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Oito Centavos) para os Itens 1 ao 127**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: **O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços** em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 064/2018**, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Janaína de Bortoli.
Data da assinatura: 28 de junho de 2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:0CE8D3ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 301/2018

Decreto "P" nº 301/2018 PMSGO-GAB 29 de junho de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***LENICE INACIO MOTA DA SILVA***, matrícula 2494, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 12/06/2018 e 15/06/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 12/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:8B39F0D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 302/2018

Decreto "P" nº 302/2018 PMSGO-GAB 29 de junho de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***MARIA DE LOURDES RIBEIRO MONTEIRO PILTZ***, matrícula 2734, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço II, na função de Agente Comunitário de Saúde PSF 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 11/06/2018 e 13/06/2018 e pelo dia 21/06/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:E4203B6B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 038/2018

PORTARIA Nº 038/2018 - SAAESGO - 02 de julho de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR** o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado pelo Edital nº 021/2017 em 01 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1903 de 02 de agosto de 2017, para provimento de cargo no quadro permanente de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS:

Nome do Candidato	Cargo	Função	Carga Horária	Classificação
Everson Ribeiro	Auxiliar de Serviços	Coletor de Resíduos	8 h/diárias	22º

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:136B86D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 039/2018

PORTARIA Nº 039/2018 - SAAESGO - 02 de julho de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR LEONARDO ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 180, do cargo em comissão de Secretário, Símbolo SC-1, do Quadro Gerencial de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com o Estatuto - Lei Complementar n° 029/2007, bem como o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do SAAE e seu Anexo II – Tabela I.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:FC39551B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ATA 001/2018 - CARTA CONVITE

LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2018
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 28 dias do mês de junho de 2018, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sidrolândia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO, ¨DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO¨ e ¨PROPOSTA DE PREÇO¨, para a contratação de empresa para aquisição de combustível a varejo, com fornecimento contínuo e fracionado, para Câmara Municipal de Sidrolândia. Foi recebido pela comissão permanente de licitação as cartas de manifestação de desinteresse em participar da licitação das empresas Auto Posto Martinelli bem como da empresa Auto Posto Pé de Cedro, tendo em vista que foram convidadas as empresas Auto Posto Martinelli LTDA , Auto Posto Pé de Cedro LTDA, Fabelhi Petróleo LTDA, Auto Posto Vacaria Eireli e somente apresentou documentos de habilitação e proposta a empresa Auto Posto Vacaria Eireli, justificou-se a continuidade do processo tendo em base parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que diz: "Não obrigatório, mas aconselhável, é que essa justificativa, por analogia com o disposto no art. 26, caracterize e, se possível, demonstre a limitação do mercado (declaração da junta comercial, do sindicato da cidade ou outro meio adequado e idôneo para comprovar ou servir de 'início de prova', sendo aceitável até, por exemplo, cópia da página do catálogo telefônico comercial) ou documento que comprove o desinteresse dos licitantes (carta abdicando de participar da licitação, [...] ou simplesmente a juntada de cópia dos comprovantes de entrega dos convites); razão da escolha do fornecedor ou executante (sendo mais de um, deverá haver julgamento, na forma preconizada no próprio convite) e, principalmente, a justificativa do preço [...]. (TCE-MG. CONSULTA N. 862.126 RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO)". Foi cadastrado o representante: Haroldo Calves Dias, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 002.516 SSP/MS e do CPF nº16.647.301-63 representante da empresa Auto Posto Vacaria Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.712.098/0001-35 , com sede na Avenida Dorvalino dos Santos, nº 200, Centro, Sidrolândia – MS. Procedeu-se a abertura do envelope I contendo a documentação de habilitação. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atendem os requisitos do Edital Convite nº 001/2018:Auto Posto Vacaria Eireli,f oi considerada habilitada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida foi aberto o envelope contendo as propostas, que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

Empresa	Valor (reais)
Auto Posto Vacaria Eireli	R$ 24.168,80

Após o julgamento da comissão permanente de Licitação, da proposta, a presidente declarou vencedora a empresa Auto Posto Vacaria Eireli,

que apresentou a menor proposta no valor de R$ 24.168,80(vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), valor que comprovadamente vantajoso para administração pública, considerado pesquisa de mercado realizada por essa comissão permanente de licitação, resolve adjudicar o objeto da licitação à licitante vencedora, a autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, homologará a licitação confirmando todos os atos praticados no procedimento licitatório. Não havendo intenção manifesta de interpor recursos e lavrada ata da sessão, deu-se por encerrada a sessão.

Sidrolândia – MS,28 de junho de 2018.

_____
Presidente Membro

_____
Membro Representante

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:7A005033

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 798/2018

PORTARIA N.º 798/2018

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e outras providências".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia;

Considerando os fatos narrados pela **Notícia de Fato nº. 01.2018.00003661-1**, instaurada no âmbito da competência do Ministério Público, com o fito de averiguar conduta de servidor público, onde, segundo se depreende da notícia supracitada, o servidor público eletivo **MARLON BATISTA GABRIEL**, que desempenha a função de Conselheiro Tutelar, atualmente encontra-se afastado por licença médica, contudo, continua exercendo atividades em horário noturno e estranhas ao exercício de sua função pública, conforme arquivo visual anexo à presente Notícia de Fato;

Considerando o disposto no art. 198, incisos II e XI, da Lei Complementar 007/2002 de 27 de Março de 2002, que prevê como deveres dos servidores públicos a assiduidade e pontualidade, bem como manter a conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o artigo 203 da Lei Complementar 007/2002 estabelece que "a responsabilidade administrativa resulta de atos praticados ou omissões ocorridas no desempenho de cargo ou função, ou fora dele, quando comprometedores da dignidade e do decoro da função pública".

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Público Municipal **MARLON BATISTA GABRIEL**, eleito para o cargo de Conselheiro Tutelar, matricula 6320-1, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 011.230.441-98, para apurar eventual responsabilidade do servidor;

Artigo 2º - Designo para compor a Comissão Processante, os funcionários municipais estáveis, conforme preconiza o artigo 230 da Lei Complementar 007/2002: Edilene Pereira Cruz, Glaucia Souza Gonçales da Silva e Juliana Neves Martins;

Parágrafo único: Nomeio como presidente da comissão supracitada a pessoa de Edilene Pereira Cruz;

Artigo 3º - A comissão designada terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data em que for publicado o ato de constituição da Comissão responsável, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias em caso de força maior, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal n.º 007/2002;

Artigo 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender necessárias;

Artigo 5º - A comissão será assistida pela Procuradoria Jurídica do Município;

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 27 de junho de 2018

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:65BEB756

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 004, DE JUNHO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 004, DE JUNHO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua **125ª** Reunião Ordinária Descentralizada realizada no dia 29 de junho de 2018, no Assentamento Eldorado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

Conforme Resolução de nº 493/2013, de 07/11/2013, do Conselho Nacional de Saúde, que os Conselhos de Saúde nos âmbitos Estadual, Distrital e Municipal, promovam a criação da CIST, por meio de resolução para participar em conjunto com entidades representativas dos empregados, empregadores, instituições da sociedade civil e órgãos públicos, direta ou indiretamente responsáveis pela preservação e recuperação da saúde dos Trabalhadores.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar favorável à Aprovação da Criação da CIST-Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Sidrolândia/MS. Com o objetivo de acompanhar e fiscalizar os serviços e as ações realizadas pelos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), observando seus planos de trabalho.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de junho de 2018.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo: Em 29 de junho de 2018

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia-MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:CEFD8BC0

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 009, DE JUNHO DE 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 009, DE JUNHO DE 2018.
O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua **125ª,** Reunião Ordinária Descentralizada, realizada no dia 29 de junho de 2018, no Assentamento Eldorado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar favorável a Aprovação do Plano de Contingência da Dengue Período de 2018/2019.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de junho de 2018.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do Cms

Homologo: Em 29 de junho de 2018

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia-MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:696D8A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2233/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **23 de julho de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 02 de julho de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0978868A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 122, DE 02 DE JULHO DE 2018.

"EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Tarsis Antônio Muniz Corrêa**, portador do RG nº 45.198.341-5 SSP/SP e do CPF nº 005.987.261-60, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 02 de julho de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3D1E4072

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 123, DE 02 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Milton Bertoloto Neto**, portador do RG nº 2.226.684 SSP/MS e do CPF nº 342.940.138-00, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 02 de julho de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5450D805

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 124, DE 02 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA DIRETOR DE SERVIÇOS, PATRIMÔNIO E TI".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Tarsis Antônio Muniz Corrêa**, portador do RG nº 45.198.341-5 SSP/SP e do CPF nº 005.987.261-60, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Serviços, Patrimônio e TI, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 02 de julho de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8952AFD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 120, DE 02 DE JULHO DE 2018.

"EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI**, portador do RG nº 360.440 SSP/MS e do CPF nº 480.595.011-00, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2018.

Três Lagoas/MS, 02 de julho de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F73E025

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121, DE 02 DE JULHO DE 2018.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor **CASSIANO ROJAS MAIA**, portador do RG nº 749.906 SSP/MS e do CPF nº 609.875.021-15, Secretário Geral, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 02 de julho de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:759650CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 090/2018 – PROCESSO Nº 103/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: "Aquisição de bebedouros industriais, para atender diversos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas da Rede Municipal de Ensino – REME do Município de Três Lagoas –MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/07/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 02 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C0BCB151

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 091/2018 – PROCESSO Nº 104/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais, para atender às necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/07/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 02 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:842D6396

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 076/2018 – PROCESSO Nº 087/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação, montagem e desmontagem de estruturas móveis e temporárias para eventos (som, praticável e iluminação), para atender as demandas dos eventos da Prefeitura de Três Lagoas-MS,

Secretarias Municipais e respectivas Diretorias, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/07/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 02 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:85B14970

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Diretoria de Compras e Licitações, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise dos questionamentos enviados, com referência ao Processo. O prosseguimento e a nova data da seção pública serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas/MS, 02 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:A49BF958

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº: 20.165/2018

Dispensa do chamamento público
Partes: Município de Três Lagoas (MS) e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER RFCC/TRÊS LAGOAS
OBJETO: Constitui objeto do presente Processo de Dispensa de Chamamento Público, referente ao apoio à realização do 2º MOTORFEST, evento denominado Três Lagoas Motorfest, cuja arrecadação do evento será utilizada pela Rede Feminina de Combate ao Câncer, que desenvolve ações voltadas ao atendimento por meio de equipe técnico sócio assistencial aos usuários e seus familiares, procurando assim minimizar a fragilidade do usuário em tratamento oncológico, número que cresce de forma significativa. Os resultados positivos previstos para este ano, trará um significativo impacto social, à comunidade de Três Lagoas, em especial às pessoas em tratamento oncológico e suas famílias.
A realização da 2ª MOTORFEST será nos dias 03 a 05 de agosto de 2018.
PERÍODO: 60 (sessenta) dias, acrescidos de 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
O Município de Três Lagoas Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, em atendimento ao disposto no artigo 32 § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração posterior, informa que foi autorizado o Processo nº 20.165/2018 – Dispensa do Chamamento Público, previsto no artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, inciso VI, à REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER RFCC/TRÊS LAGOAS, para a formalização do Termo de Fomento e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa emitido pela Diretoria de Compras e Licitações, que fundamenta a celebração direta à REDE FEMININA, acima especificada, para a apoio à realização da 2ª MOTORFEST, evento denominado Três Lagoas Motorfest em Três Lagoas-MS, cujo inteiro teor pode ser consultado no site www.treslagoas.ms.gov.br, link "licitações", ou Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações, na Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – 5º. Andar – Centro – Três Lagoas (MS), telefone (67) 3929-1246, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h ou requerido pelo e-mail licitacao@treslagoas.ms.gov.br, na forma do artigo 32 §2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração posterior, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na recepção da respectiva Diretoria, no endereço e horário acima especificados.**

Três Lagoas (MS), 02 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:8E3830C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 190/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 160/2017 – Pregão Presencial n° 149/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **DROGARIA ODEON LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Alteração da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato nº 190/2017, cujo por objeto aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Três Lagoas-MS, através de liminares referentes aos processos julgados, conforme receita médica, considerando o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o "Preço Máximo ao Consumidor" da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABCFARMA, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, conforme Autos nº 021.04.003735-6; 021.04.003619-8; 021.04.004685-1; 021.04.003335-0.

ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 393.750,00 (trezentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor original do contrato. Portanto o valor do contrato passará a ser de R$1.968.750,00 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 05 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal
FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:557060B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS Nº 192/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 120/2017 – Pregão Presencial n° 110/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **VYTTRA DIAGNOSTICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato nº 192/2017, cujo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, incluindo o fornecimento de testes, reagentes e insumos para a realização dos exames de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, e Urinálise, junto ao Laboratório Municipal do município de Três Lagoas-MS; bem como fornecer os serviços de assistência técnica e científica dos equipamentos locados e treinamento *in-loco* do pessoal que irá operar os equipamentos, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 34.715,00 (trinta e quatro mil e setecentos e quinze reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do contrato. Resultando em um acréscimo quantitativo de 13.250 (treze mil e duzentos) exames de Hemograma Completo que refere-se ao item 25(vinte e cinco) do processo. Portanto o valor do contrato passará a ser de R$ 212.714,92 (duzentos e doze mil e setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 05 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

BARBARA FERREIRA COSTA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3984F2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 120/2017 – Pregão Presencial n° 110/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI - EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Alteração da Cláusula Sétima – Do Reajuste e Alterações do Contrato nº 194/2017, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, incluindo o fornecimento de testes, reagentes e insumos para a realização dos exames de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, e Urinálise, junto ao Laboratório Municipal do município de Três Lagoas-MS; bem como fornecer os serviços de assistência técnica e científica dos equipamentos locados e treinamento in-loco do pessoal que irá operar os equipamentos.
ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 44.160,00 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do contrato. Resultando em um acréscimo quantitativo de 8.000 (oito mil) unidades de TESTE URINÁRIO – ANÁLISE FÍSICO – QUIMICO E SEDIMENTO que se refere ao item 45 (quarenta e cinco) do processo. Portanto o valor do contrato passará a ser de R$ 272.160,00 (duzentos e setenta e dois mil e cento e sessenta reais).
DA ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO LEGAL: Por este termo aditivo resolvem os contratantes a alterar do referido
instrumento de representação,providência que resta superada caso o responsável legal pela assinatura do
Termo Aditivo compareça e o subscreva e que passa a ser representado por RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA – CPF.: 956.130.721-91- RG.: 1025.622 SSP/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, 11 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 006/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 557/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Senhor **NASSER MOREIRA JAROUCHE**
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 006/AJ/2014, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Capitão Olinto Mancini n° 959, Centro, neste Município, matriculado sob o número 5.891 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a SESMT – Serviço em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data de 01/07/2018 até 01/02/2019.
VALOR: R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos reais), no valor total, com pagamento em 7 (sete) parcelas mensais no valor de R$ 3.200,00 (Três mil, duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 27 de junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretária Municipal de Administração

NASSER MOREIRA JAROUCHE
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9199131F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 575/AJ/2013.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº 5.699/2013 - Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e os SENHORES **MICHAEL FRANK GORSKI, VANESSA CORRÊA STUHRK GORSKI, CÉLIA KIKUMI HIROKAWA HIGA E NILTON SHINTOKU HIGA.**
OBJETO: As alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 575/AJ/2013, cujo objeto a Locação do imóvel urbano, localizado na Rua Bom Jesus da Lapa, nº. 1078 – Bairro Vila Nova – Três Lagoas (MS), matrícula 1522 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º. Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender o DST/HIV/AIDS Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses , contados a partir da data de 23/06/2018 até 23/12/2018.
VALOR: R$ 22.125,78 (Vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), valor total anual, com pagamento em 6 (seis) parcelas no valor de R$ 3.687,63 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) ao mês.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 20 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CÉLIA KIKUMI HIROKAWA HIGA
Procuradora

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4C1F14CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ENFERMAGEM Nº 140/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 140/2017 – Pregão Presencial n° 129/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME.**

OBJETO: 2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da Marca:
01 - PUNCH P/BIOPSIA DE PELE 05MM – MARCA LICITADA - PARAMOUNT
Deverá passar para a seguinte Marca:
01 – - PUNCH P/BIOPSIA DE PELE 05MM – SOLICIAÇÃO PARA MARCA – MILTEX

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II da Alínea b da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 08 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal De Saúde
MÁRCIO CESAR VILLAVICÊNCIO
Representante legal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E0F3B1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE Nº 087/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 20.300/2017 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **ANTONIO CARLOS LEITUGA JUNIOR-ME**.

OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda - Prazo E Condições Para Assinatura Do Contrato e Cláusula Décima Sexta - Do Valor Total Do Contrato n° 087/AJ/2017, cujo contrato é a contratação de serviços em caráter emergencial de Home Care, para atendimento do paciente **Leandro Márcio de Toffoli**, paciente com Esclerose Lateral Amiotrófica, no que tange atendimento domiciliar, onde terá atendimento assistencial integral, conforme Prescrição Médica e Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de 23/06/2018 até 23/09/2018.

VALOR: R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 20 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

ANTÔNIO CARLOS LEITUGA JUNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:95F5142E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS 193/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 160/2017 – Pregão Presencial n° 149/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente alteração da Cláusula Sétima – Do Reajuste e Alterações do Contrato nº 193/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, incluindo o fornecimento de testes, reagentes e insumos para a realização dos exames de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, e Urinálise, junto ao Laboratório Municipal do município de Três Lagoas-MS; bem como fornecer os serviços de assistência técnica e científica dos equipamentos locados e treinamento *in-loco* do pessoal que irá operar os equipamentos, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 93.040,50 (noventa e três mil, quarenta reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do contrato. Resultando em um acréscimo quantitativo nos itens relacionados do contrato . Portanto o valor do contrato passará a ser de R$$ 511.040,46 (quinhentos e onze mil, quarenta reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 06 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

FABIO DO CARMO LUCIANO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E3F94711

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº. 104/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 2.705/2016 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência e Alteração da Cláusula Quinta – Da Remuneração, Do Reajuste E Do Reequilíbrio do contrato nº 104/AJ/2016, cujo objeto do presente contrato é a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 17/06/2018 até 16/06/2019.

VALOR: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 15 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

JÚLIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO
Diretor Regional, Superintendente Estadual de Operações – SE/MS

EDSON GOMES DA SILVA
Coordenador Regional de Vendas

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D18315D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 5.672/2015 – Pregão Presencial nº. 108/2015.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **X-OPEN INFORMÁTICA LTDA – ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato nº 178/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Sistemas Integrados de Informática, para atender a Gestão Pública Municipal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 27/06/2018 até 26/06/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos, cuja somatória implicará ao valor atualizado de R$ 45.443,40 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), com o pagamento mensal em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.786,95 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente aos itens 1- prestação de suporte e manutenção mensal em software WEB de sistema de Retaguarda e portal WEB SIC e item 2 - prestação de suporte e manutenção mensal em software WEB de avaliação de Desempenho Individual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 22 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

WALMIR FRANCISCO DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8F6DBDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 091/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº 20.320/2017 – Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **SCAPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

OBJETO: as alterações das Cláusulas: Cláusula Sexta - Do Valor Do Aluguel e Cláusula Oitava - Da Vigência E Da Prorrogação n° 091/AJ/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa para Locação do imóvel situado na Rua Bom Jesus, 1057 - Bairro Vila Nova, inscrição municipal 2.04.027.1150.00120, BIC 8172, para atender o Setor de Endemias, instituída pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 04/07/2018 até 04/07/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado, o presente Termo Aditivo será de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com pagamento mensal em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARCELO LOPES SCAPIM
Locatário

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DCD3F0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 005/AJ/2014.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº 322 /2014 - Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o SENHOR **GUILHERME AUGUSTO ARÃO GOMES**

OBJETO: As alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda - DO PRAZO e Cláusula TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL, tendo como objeto deste Contrato a Locação do imóvel situado na Rua Paranaíba nº. 2600 – Bairro Jd. Primaveril – Três Lagoas (MS), matrícula número 32.663 – Cartório do 1º. Ofício do Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito.
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data de 27/06/2018 até 26/01/2019.
VALOR: R$ 23.465,40 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), com pagamento em 7 (sete) parcelas no valor de R$ 3.352,20 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) ao mês.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, 22 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

ARILENE ARÃO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EA72C91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 120/2017 – Pregão Presencial n° 110/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Alteração da Cláusula Sétima – Do Reajuste e Alterações do Contrato nº 195/2017, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, incluindo o fornecimento de testes, reagentes e insumos para a realização dos exames de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, e Urinálise, junto ao Laboratório Municipal do município de Três Lagoas-MS; bem como fornecer os serviços de assistência técnica e científica dos equipamentos locados e treinamento in-loco do pessoal que irá operar os equipamentos.

ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 50.888,25 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do contrato. Resultando em um acréscimo quantitativo nos itens relacionados do contrato. Portanto o valor do contrato passará a ser de R$$ 421.888,17 (Quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, 11 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

GUILLERMO JÚLIO FIGUEROA CASAS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CBBED787

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 080/AJ/2014.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº 1713/2014 - Pregão Presencial nº. 047/2014.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa ***YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP.***
OBJETO: As Alterações das Cláusulas: Cláusula Terceira - Do Valor Do Contrato e Cláusula Quinta - Do Prazo E Vigência do Contrato nº 080/AJ/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e tratamento de água das fontes e piscinas, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços, para atender o Programa Bombeiros do Amanhã.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 09 (nove) meses, contados a partir da data de 01/07/2018 até 31/03/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado, o valor total do presente termo aditivo será R$ 10.634,04 (dez mil seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 20 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DC79EB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 041/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 1.247/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Senhor **LUIZ FELIPE LEAL LOPES**
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 041/AJ/2014, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Bom Jesus da Lapa nº 309, Lapa, neste Município, matriculado sob o número 42.373 do Cartório do 1º

Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, contados a partir da data de 30/06/2018 até 01/03/2019.
VALOR: R$ 31.069,12 (Trinta e um mil, sessenta e nove reais e doze centavos), no valor total, com pagamento em 8 (oito) parcelas mensais no valor de R$ 3.883,64 (Três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 25 de junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ FELIPE LEAL LOPES
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D5B1AFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
OBJETO: Contratação de serviço de neurocirurgia para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência em favor do paciente Abimael Gianini- autos 0801088-40.2018.8.12.002. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 1190/2018

PROCESSO Nº. 20.194/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1138	**25/06/2018**	**R$ 52.119,00**

EMPRESA: **SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE SS**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1139	**25/06/2018**	**R$ 3.600,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1F4E00B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
OBJETO: Contratação de serviço de cirurgia de vitrestomia posterior (vitrectomia via pars plana) e remoção das trações fibrovasculares, facoemusificação com implante de lio(lente intraocular) e aplicação Intra Vitrea Anti Vegt Pré Operatório de substância antiangiogênica, exames de biometria ultrassônica, topografia corneana, IOL máster(biometria óptica) no olho direito para atendimento a determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência da paciente Luiza Vicente da Silva - Autos 0803346-69.2017.8.12.0114. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 1503/2018

PROCESSO Nº. 20.192/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **OFTALMO LASER – CENTRO DE CIRURGIA E DIAGNOSTICOS OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1137	**25/06/2018**	**R$ 17.800,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BEBAF94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 059/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e educativos, para atender as atividades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
PROCESSO Nº. 067/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018

EMPRESA: CASA DO ATLETA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
387	14/06/2018	R$ 14.758,90

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000

EMPRESA: CASA DO ATLETA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
388	14/06/2018	R$ 6.158,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 390 – FR 182000

EMPRESA: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
389	14/06/2018	R$ 1.238,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000

EMPRESA: BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
390	14/06/2018	R$ 4.315,75

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000

EMPRESA: BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
391	14/06/2018	R$ 7.226,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 390 – FR 182000

EMPRESA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
392	14/06/2018	R$ 1.732,50

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 390 – FR 182000

EMPRESA: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
393	14/06/2018	R$ 15.690,50

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000

EMPRESA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
394	14/06/2018	R$ 11.180,10

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000

EMPRESA: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
397	18/06/2018	R$ 6.774,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 390 – FR 182000

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C8225A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 065/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de placas vibratórias manuais, para ser utilizada nos serviços de tapa buraco realizados pelo Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 075/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018

EMPRESA: RKM MÁQUINAS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1794	14/06/2018	R$ 11.520,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.8.1.005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 214 – FR 100000.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EA664F18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.080/2018 PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Obras e Turismo. Conforme Anexo I do Edital
Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Empresa: DEMAPE PNEUS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/65R14 86T	UN	12	FUZION	252,00	3.024,00
2	CAMARA AR 1100X22	UN	22	JFF	122,00	2.684,00
5	CÂMARA DE AR - 1.300 X 24	UN	12	JFF	215,00	2.580,00
6	CÂMARA DE AR - 1.400 X 24	UN	16	JFF	215,00	3.440,00
7	PNEU 1.100XR22 LAMEIRO	UN	8	BRIDGESTONE	1.652,00	13.216,00
8	PNEU 1.100XR22 LISO	UN	2	FIRESTONE	1.548,00	3.096,00
9	PNEU 1000XR20 LAMEIRO	UN	32	FIRESTONE	1.390,00	44.480,00
11	PNEU 1300X24 PATROL	UN	12	FIRESTONE	2.538,00	30.456,00
12	PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CÂMARA DE AR	UN	16	FIRESTONE	2.410,00	38.560,00
13	PNEU 185X70 AR 14	UN	8	FIRESTONE	270,00	2.160,00
14	PNEU 19.5L-24/T525 TUBELESS.	UN	2	FIRESTONE	2.420,00	4.840,00
15	PNEU 265 75/16 SILVERADO	UN	4	FIRESTONE	648,00	2.592,00
18	PROTETOR 1100X22	UN	20	IRBO	79,00	1.580,00
19	PROTETOR 1300X24	UN	12	IRBO	120,00	1.440,00
22	PROTETOR DE CÂMARA DE AR - 1.400 X 24	UN	16	IRBO	120,00	1.920,00
23	CAMARA AR 184-30	UN	2	JFF	332,00	664,00
26	PNEU 18X4-30	UN	2	FIRESTONE	2.473,00	4.946,00
27	PNEU 18X4-34	UN	2	FIRESTONE	3.252,00	6.504,00
30	PNEU LT235/75R15 RANGER	UN	8	FIRESTONE	496,00	3.968,00
VALOR GLOBAL						***172.150,00***

Data da Assinatura 02 de Julho 2018.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:35604BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1031/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/06/2018**	**1031**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOSE VICTOR MARQUES ME**				**CNPJ: 03.253.454/0001-62**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO, 468, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	574	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:	**2.166,36**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				3.105,09	**2.166,36**	**938,73**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 104/2017, pregão presencial nº 71, ata de registro de preço nº 03/2017						
36	BARRA SUPERIOR DO AMORTECEDOR UNO MILLE2006. BARRA SUPERIOR DO AMORTECEDOR UNO MILLE 2006 - Marca: DK			UN	2,0000	59,7700	119,5400
39	BATENTE AMORTECEDOR UNO MILLE 2006. BATENTE AMORTECEDOR UNO MILLE 2006 - Marca: DK			UN	2,0000	39,3100	78,6200
51	BUCHA DA BANDEIJA UNO MILLE 2006. BUCHA DA BANDEIJA UNO MILLE 2006 - Marca: DK			UN	4,0000	25,2400	100,9600
73	CAMPANA DE FREIO UNO MILLE 2006. CAMPANA DE FREIO UNO MILLE 2006 - Marca: DC			UN	2,0000	91,0000	182,0000
82	CILINDRO DE RODA UNO MILLE 2006. CILINDRO DE RODA UNO MILLE 2006 - Marca: HIPPER			UN	2,0000	47,2900	94,5800
113	CORREIA DENTADA UNO MILLE 2006. CORREIA DENTADA UNO MILLE 2006 - Marca: CONTINENTAL			UN	1,0000	64,1600	64,1600
143	CUBO TRASEIRO UNO MILLE 2006. CUBO TRASEIRO UNO MILLE 2006 - Marca: DC			UN	1,0000	108,0600	108,0600
173	HOMOCINETICA LADO DIREITO UNO MILLE 2006. HOMOCINETICA LADO DIREITO UNO MILLE 2006 - Marca: STOCK			UN	2,0000	174,4100	348,8200
217	KIT DE EMBREAGEM UNO MILLE 2006. KIT DE EMBREAGEM UNO MILLE 2006 - Marca: VALEO			UN	1,0000	360,7000	360,7000
250	PARA CHOQUE DIANTEIRO UNO MILLE 2006. PARA CHOQUE DIANTEIRO UNO MILLE 2006 - Marca: DK			UN	1,0000	165,8300	165,8300
258	PARA CHOQUE TRASEIRO UNO MILLE 2006. PARA CHOQUE TRASEIRO UNO MILLE 2006 - Marca: DK			UN	1,0000	158,9500	158,9500
285	PIVO DA SUSPENSAO UNO MILLE 2006. PIVO DA SUSPENSAO UNO			UN	2,0000	61,5600	123,1200
Pedido/Processo: **104**	Licitação: **71**			NPE: **40**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.905,34**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/06/2018**	**1031**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOSE VICTOR MARQUES ME**				**CNPJ: 03.253.454/0001-62**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO, 468, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	574	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:	**2.166,36**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				3.105,09	**2.166,36**	**938,73**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.905,3400
	MILLE 2006 - Marca: TRW						
301	REPARO DA PINCA UNO MILLE 2006. REPARO DA PINCA UNO MILLE 2006 - Marca: HIPPER			UN	2,0000	14,0700	28,1400
344	TENSOR DE CORREIA UNO MILLE 2006. TENSOR DE CORREIA UNO MILLE 2006 - Marca: HIPPER			UN	2,0000	52,1800	104,3600
345	TENSOR DE DIRECAO UNO MILLE 2006. TENSOR DE DIRECAO UNO MILLE 2006 - Marca: HIPPER			UN	2,0000	64,2600	128,5200
Pedido/Processo: **104**	Licitação: **71**			NPE: **40**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.166,36**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6EEE4856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1034/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					25/06/2018	1034	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA				CNPJ: 01.651.153/0001-61		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	572	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO CONTRATO		
	2ª:	3.859,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.837,33	3.859,00	1.978,33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde rocesso nº 104/2017, pregão presencial nº 71, ata de registro de preço nº 03/2017						
225	KIT EMBUCHAMENTO MARCOPOLO/VALORE V8N 2007. KIT EMBUCHAMENTO MARCOPOLO/VALORE V8N 2007 - Marca: FABRAÇO			UN	1,0000 299,0000		299,0000
234	MOLA DIANTEIRA - SEGUNDA MARCOPOLO/VALORE 8N 2007. MOLA DIANTEIRA - SEGUNDA MARCOPOLO/VALORE V8N 2007 - Marca: FAMA			UN	2,0000 375,0000		750,0000
238	MOLA MESTRE DIANTEIRA MARCOPOLO/VALORE V8N 2007. MOLA MESTRE DIANTEIRA MARCOPOLO/VALORE V8N 2007 - Marca: FAMA			UN	2,0000 425,0000		850,0000
240	MOLA MESTRE TRASEIRA MARCOPOLO/VALORE V8N 2007. MOLA MESTRE TRASEIRA MARCOPOLO/VALORE V8N 2007 - Marca: FAMA			UN	2,0000 375,0000		750,0000
248	PARA CHOQUE DIANTEIRO MARCOPOLO/VALORE V8N 2007. PARA CHOQUE DIANTEIRO MARCOPOLO/VALORE V8N 2007 - Marca: UNIVEL			UN	1,0000 760,0000		760,0000
256	PARA CHOQUE TRASEIRO MARCOPOLO/VALORE V8N 2007. PARA CHOQUE TRASEIRO MARCOPOLO/VALORE V8N 2007 - Marca: UNIVEL			UN	1,0000 450,0000		450,0000
Pedido/Processo: 104	Licitação: 71			NPE: 43	TOTAL/TRANSPORTE		3.859,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0822B1E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 081/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 081/2.018, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se **vencedoras** as empresas:

Auto Peças Rodrigues Ltda	Itens: 1, 4, 5, 10, 11, 13, 14, 19, 25, 26, 44, 54, 67, 69, 70, 71, 75, 79, 90, 93, 94, 99, 100, 102, 103, 110 ao 114, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 135, 138, 140, 141, 142, 144 ao 145.	R$ 48.361,00
CRN Multi Peças Ltda	Itens: 2, 3, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 27, 30 ao 36, 38, 39, 40, 41, 42, 45 ao 53, 55 ao 66, 68, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80 ao 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 96, 97, 98, 101, 104 ao 109, 116, 121, 124, 129, 130, 131, 134, 136, 137, 139, 143, 146 ao 151.	R$ 170.318,00
Lopez & Filhos Comércio e Serviços Ltda	Itens: 6, 18, 23, 28, 29, 37, 43, 85, 95 e 115.	R$ 8.853,70

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Julho de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:99AC6E51